



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução nº 14, de 2023, de autoria do parlamentar Professor Oseias.

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2023, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que institui o prêmio de melhores práticas.

A referida emenda vem para suprir o impacto orçamentário referente as premiações, tendo em vista que estas premiações viriam a ser pagas com URTs, o qual já estava destinada para aquisição do DIPLOMA WILLY BARTH e de CIDADÃO HONORÁRIO, portanto, surge a necessidade de modificar e diminuir os valores das URTs para possível realização deste presente projeto de resolução.

Dessa forma, Projeto de Resolução nº 14, de 2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º - ...

§ 2º - ...

I - primeiro lugar: 20 URTs (vinte Unidades de Referência de Toledo);

II - segundo lugar: 15 URTs (quinze Unidades de Referência de Toledo); e

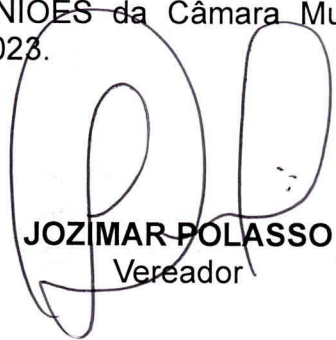
III - terceiro lugar: 10 URTs (dez Unidades de Referência de Toledo).

...”

Fica revogado o inciso IV do § 2º do Projeto de Resolução nº 14, de 2023.

A ementa do Projeto de Resolução nº 14, de 2023, passa a ser: “Institui o Prêmio Melhores Práticas Socioambientais”.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2023.


JOZIMAR POLASSO
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ